

PORTARIA Nº 115/GD/SAMAE/2018, DE 31 DE MAIO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 150, de 08 de Dezembro de 2008, que estabelece normas para o reconhecimento e pagamento da Estabilidade Financeira dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra-MT

RESOLVE:

Art.1º - RECONHECER o direito à ESTABILIDADE FINANCEIRA, do senhor **VAGNER NEVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 884.034.671-68, RG nº 1.291.818-0, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, matrícula 2711, no valor de R\$1.435,11.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **31º (trigésimo primeiro)** dia do mês de **maio de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.